



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 7562024
(relativo ao Processo 110882024)
Código de validação: C55BD17AE2

Senhora Diretora,

Em atenção ao [DESPACO-SEAF - 31222024](#) que recomendou a tomada de providências apontadas no [PARECER-DGAJA - 3152024](#) da Assessoria Jurídica da Administração, para este processo licitatório de condicionadores de ar, informamos:

- a. Ajustamos o texto do item 1.1 de acordo com o recomendado “Registro de preços para eventual aquisição de Material Permanente: **Aparelho de Ar Condicionado tipo Split – Parede, Cassete, Piso Teto e Cortina de Ar**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento”.
- b. Acrescentamos a cortina de ar na descrição dos materiais permanentes a serem licitados.
- c. Tendo em vista a necessidade de reposição e instalação de novos condicionadores de ar nas promotorias de justiça do interior do estado, bem como da capital, se faz necessário a utilização de sistema de preço, tendo como fulcro o Art. 168, V, do Ato Regulamentar nº 10/2023.
- d. Acrescentamos no item 10 a previsão de indicação de preposto para representá-la durante a execução da ata de registro de preço.
- e. Cumpre-nos expor que não há possibilidade de realizar Logística Reversa em relação aos condicionadores de ar e cortinas de ar, visto que o processo representa alto custo para as empresas fornecedoras, o que tornaria o material mais caro ao MPMA.
- f. Desse modo, encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para deliberação do pedido e demais providências necessárias.

assinado eletronicamente em 30/07/2024 às 14:38 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **30 de Julho de 2024 às 14:38 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-7562024, Código de Validação: C55BD17AE2.**



Coordenadoria de Administração

assinado eletronicamente em 30/07/2024 às 14:29 h ()*

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO